

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
RECEBIDO  
09/08/2023  
10h



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

## MENSAGEM DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E ILUSTRES VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores para que possa ser APRECIADO e posteriormente APROVADO o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2023 que **CONCEDE AO SENHOR LUÍS ALCIR ALVES MARINHO**, Policial Militar “TITULO DE CIDADÃO ITAPIÚNENSE” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

A proposta do respectivo Projeto de Decreto Legislativo surgiu pela necessidade de **HOMENAGEAR** o Senhor **LUÍS ALCIR ALVES MARINHO**, pela dedicação e relevantes serviços prestados em nosso município, então mais que justo e necessário honra-lo com uma homenagem.

Segue em anexo a biografia/histórico de vida do mesmo.

Diante do exposto solicitamos a Vossas Excelências e aos ilustres representantes do povo Itapiunense a apreciação com a objetividade de aprovarmos a matéria.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023.

  
**ABELARDO SOUSA BARROS**  
VEREADOR

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapiunense ao Senhor LUÍS ALCIR ALVES MARINHO e dá outras providências.**

**O nobre Vereador Abelardo Sousa Barros, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação do Augusto Plenário e a Câmara Municipal de Itapiúna, DECRETA o seguinte:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapiunense ao Senhor LUÍS ALCIR ALVES MARINHO, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.**

**Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, especialmente para esse fim.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023.

  
**ABELARDO SOUSA BARROS**  
**VEREADOR**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

## BIOGRAFIA

### LUÍS ALCIR ALVES MARINHO



Luís Alcir Alves Marinho, nascido em 09 de novembro de 1970, natural de Canindé-CE, filho de Francisco Marinho Gomes e de Maria Alves Marinho, estudou no colégio estadual Paulo Sarasate (Canindé), residente na rua José Aloísio Justa nº 95 no centro de Itapiúna.

Ingressou na PMCE em 20 de setembro de 1993 em Canindé, classificado para Baturité em 1994 e, posteriormente, para Itapiúna, no ano seguinte. Em 03 de junho de 1995 contraiu matrimônio com a itapiunense Eurisete Vieira Carlos, (*in memoria*) no distrito de Caio Prado, na qual tiveram dois filhos: Juan Carlos Marinho (21/04/2001) e Marina Carlos Marinho (27/02/2007). Marinho dedicou-se também aos estudos capacitando em: Curso de habilitação de Cabo em 27/11/2006; curso de habilitação de Sargento em 2015 e de Sub Tenente em 2019.

Ao longo da trajetória, outros cursos foram realizados afim de aprofundar conhecimento para melhor servir a sociedade:

Da "Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública".

- Uso Progressivo da Força-VA (em 02/06/2009);
- Emergência Pré-Hospitalar 1 (em 07/06/2011);
- Identificação Veicular 1 (em 21/07/2008);
- Redação Técnica (em 13/04/2011).

Na modalidade particular:

- grupo de instrução e treinamentos especiais.
- Estágio de sobrevivência e adaptação na Caatinga- ESAC (em 19/11/2017);
- Teste de sobrevivência em ambiente controlado – TSAC (em 30/04/2017);
- Técnicas de rastreamento (em 19/03/2017).

*A:*

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

- 
- Certificado GIAT- Resposta tática com facas e bastão expansivo (em 30/07/2017).

Cronograma:

- Medidas básicas de combate com facas;
- Bastão expansivo;
- Técnicas especiais de combate com facas;
- Resposta tática com facas.

Curso superior

- Tecnólogo em segurança pública pela Estácio de Baturité, com colação em 15/09/2022.

Como grande profissional serviu de inspiração para um jovem de Itapiúna, Sargento R. Costa PMCE.

---

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.